ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.742 de 29 de outubro de 1993.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.293 de 04 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de CR$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificado:

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam.: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO
Subprograma: 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2.002 - Manut. Atividades Gab. do Prefeito
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PESSOALCR$ 290.000,00

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam: 02.02 - Asses. de Impr. e Com. Social
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.742/93 - fls. 02 - continuação).

Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO
Subprograma: 023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
Proj./Ativ.: 2.004 - Manut. Ativ. Asses. Impr. e Com. S.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
.....CR$ 200.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 - Departamento de Educação
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR
Proj./Ativ.: 1.004 - Equipam. p/ o Ensino Prim. Munic.
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4 1 2 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..
.....CR$ 600.000,00

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unid. Orçam.: 07.01 - Depto. de Proj. e Edificações
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO
Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Ativ.: 2.028 - Manut. Ativ. Depto. Proj. e Edif.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PESSOALCR$ 10.000,00

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unid. Orçam.: 07.04 - Depto. dos Transp. e do Interior
Função: 16 - TRANSPORTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.742/93 - fls. 03 - conclusão).

Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Subprograma: 534 - ESTRADAS VICINAIS
Proj./Ativ.: 2.033 - Manut. Ativ. Depto. Transp. e Int.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PESSOALCR$ 400.000,00

Órgão: 08.00 - SECRETª DA AGRICULTURA, IND. E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS
Proj./Ativ.: 2.034 - Fomento à Produção Agrícola
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PESSOALCR$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Contingênica
.....CR$ 1.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de outubro de 1993.

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Decreto nº 1.742/93 | final